

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE AOS
BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DE QUE TRATAM OS ARTS.
31, 32, 33, 34, 44 E 55 DA LC 006/2007.**

A Diretoria Executiva do **IPREMPI**, por seu Diretor Executivo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 29, IV da LC 006/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o reajuste de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete pontos percentuais) aos benefícios concedidos pelo IPREMPI nos termos dos artigos 31, 32, 33, 34, 44 e 55 da LC 006/2007 o reajuste é para preservar, em caráter permanente, o valor real dos benefícios concedidos.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Ronaldo Adriano

Diretor Executivo